



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARENÁPOLIS  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



## LEI MUNICIPAL Nº 1.608/2022

**EMENTA:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 218.296,87 (duzentos e dezoito mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos) do orçamento vigente e dá outras providências”.

**EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo os dispostos nos artigos, 167, inciso VI da Constituição Federal, e artigo 42 e 43 da Lei Federal 4320/64, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42, e 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320/64, a abrir crédito adicional suplementar no orçado vigente no montante de R\$ 218.296,87 (duzentos e dezoito mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), e também em atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, no orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	VALOR
UNIDADE: 002 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA: 0024 – Espaço Urbano, Estrutura, Humanizado e com Qualidade	
PROJETO ATIVIDADE: 1121 – Construção Praça São Mateus	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.00- Obras e Instalações	218.296,87
<b>Total</b>	<b>218.296,87</b>

Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65)  
3343 -1105  
CEP 78.420-000 – Arenópolis/MT  
[www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ARENÁPOLIS**  
**CNPJ: 24.977.654/0001-38**



**Art. 2º-** Os Créditos autorizados no artigo 1º desta Lei, serão abertos através de Decretos específicos, indicando as unidades orçamentárias, os projetos e ou atividades, as naturezas de despesas, as fontes de recursos e os valores a serem reduzidos por anulação de dotação conforme abaixo discriminado:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	VALOR
PROJETO ATIVIDADE: 1078- Construção, Ampliação, Reforma- Praças e Canteiros	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.00- Obras e Instalações	49.400,00
ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO	
PROJETO ATIVIDADE: 1005- Aquis.Veiculo para o Gabinete e suas Unidades	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.42.00.00- Equipamento e Material Permanente	990,00
PROJETO ATIVIDADE: 1039- Aquis.Equip.Mat.Permanente p/Controladoria	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.42.00.00- Equipamento e Material Permanente	4.000,00
PROJETO ATIVIDADE: 2008- Manut. Ações da Controladoria Municipal	
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	999,00
33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	3.990,00
33.90.40.00.00- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica	2.990,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ARENÁPOLIS**  
**CNPJ: 24.977.654/0001-38**



ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUN.TRANSPORTE, OBRAS E SERV.PUBLICOS	
PROJETO ATIVIDADE: 1041- Construção, Reforma de Pontes- Concreto e Madeira	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.00- Obras e Instalações	5.000,00
PROJETO ATIVIDADE: 1047- Aquis.Maq.Veic. e Equip.P/Setor de Transportes	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.00- Equipamento e Material Permanente	15.000,00
PROJETO ATIVIDADE: 1049- Construção de Estradas e Vias Públicas	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.00- Obras e Instalações	3.500,00
PROJETO ATIVIDADE: 2080- Manutenção e Conservação de Pontes	
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00- Material de Consumo	2.900,00
33.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	2.900,00
33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	2.900,00
PROJETO ATIVIDADE: 1044- Pavimentação e ou Rec.Bloquetes em Ruas e Avenidas	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.00- Obras e Instalações	94.867,87
PROJETO ATIVIDADE: 1051- Reestruturação e Modernização de Espaços Públicos	



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARENÁPOLIS  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.00- Obras e Instalações	14.000,00
---	-----------

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUN.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROJETO ATIVIDADE: 2075- Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00- Material de Consumo	2.900,00
PROJETO ATIVIDADE: 2079- Manutenção do Viveiro de Mudas	
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00- Material de Consumo 33.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física 33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	2.990,00 990,00 3.990,00
ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUN.DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	
PROJETO ATIVIDADE: 1071- Aquisição Equip.Mat.Permanente-Sec.Represen.Institucional	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.00- Equipamento e Material Permanente	3.990,00

**TOTAL GERAL.....R\$ 218.296,87**

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ARENÁPOLIS**  
**CNPJ: 24.977.654/0001-38**



---

**EDERSON FIGUEIREDO**  
PREFEITO MUNICIPAL